

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 673163/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2020

ATA DA 3ª SESSÃO INTERNA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2020

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE 01 – Ruas: Rua Henrique Pedro Fortes e Rua Ataíde P. de Lima (Capão Grande), Bairro Capão Grande, com uma extensão de 537,44 metros. LOTE 02 - Ruas: 15, 42 58, Bairro Paiaguás com extensão: 1.342,25 m. LOTE 03 – Rua A e B, Bairro Vila Nova, com uma extensão de 893,67 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico.**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 965/2020**, para resultado da Tomada de Preços nº 10/2020.

Verificamos que a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** está apta a usufruir do benefício do empate ficto, sendo enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, haja vista ter sido classificada como segunda colocada no lote 01 presente licitação, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45, vejamos:

“Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte”.

“§1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada”.

“Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.”

Diante do exposto acima, solicitamos a manifestação, se possui interesse em usufruir do benefício do empate ficto concedidos às ME/EPP, **onde a mesma se quedou inerte.**

Desta forma, identificamos a próxima empresa apta a usufruir do benefício, com base no item 10.6.3 do Instrumento Convocatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 673163/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2020

10.6.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

Isto posto, constatamos que as empresas **W R CERQUEIRA ENGENHARIA – ME** e **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** estão enquadradas como Microempresa, contudo, estão fora do intervalo de 10% da proposta mais bem classificada no Lote 01.

Para o lote 02, constatamos que as empresas **W R CERQUEIRA ENGENHARIA – ME** e **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** estão enquadradas como Microempresa, contudo, estão fora do intervalo de 10% da proposta mais bem classificada no Lote 02.

Ainda, verificamos que a empresa **W R CERQUEIRA ENGENHARIA – ME** está apta a usufruir do benefício do empate ficto, sendo enquadrada como Microempresa, haja vista ter sido classificada como quarta colocada no lote 03 presente licitação, portanto faz jus aos benefícios da Lei 123/2006 em seu art. 44, §1º e art. 45.

Diante do exposto acima, solicitamos a manifestação, se possui interesse em usufruir do benefício do empate ficto concedidos às ME/EPP, onde a mesma se quedou inerte.

Desta forma, identificamos a próxima empresa apta a usufruir do benefício, com base no item 10.6.3 do Instrumento Convocatório.

Isto posto, constatamos que a empresa **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** está enquadrada como Microempresa, contudo, está fora do intervalo de 10% da proposta mais bem classificada no Lote 03.

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de Engenharia, e **DECLARA:**

1. Para o Lote 01

1.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73 como **2ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **3ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **4ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 673163/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2020

nº 30.345.106/0001-98 como **5ª colocada**, **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00 como **6ª colocada** e **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **7ª colocada**.

1.2. VENCEDORA do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 294.489,43** (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

2. Para o Lote 02

2.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **2ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **3ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 como **4ª colocada**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **5ª colocada** e **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00 como **6ª colocada**.

2.2. DESCLASSIFICADA a licitante **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73.

2.3. VENCEDORA do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 686.895,31** (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

3. Para o Lote 03

3.1. CLASSIFICADAS as licitantes: **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **1ª colocada**, **VM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 como **2ª colocada**, **AGRIENGE CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.118.726/0001-11 como **3ª colocada**, **W R CERQUEIRA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob nº 30.345.106/0001-98 como **4ª colocada**, **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA - ME** inscrita no CNPJ 30.515.116/0001-24 como **5ª colocada** e **ALPHA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.718.006/0001-00 como **6ª colocada**.

3.2. DESCLASSIFICADA a licitante **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 673163/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2020

3.3. VENCEDORA do certame a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 621.338,01** (Seiscentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Um Centavo).

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 08h36min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 20 de outubro de 2020.



Aline Arantes Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Silvia Mara Gonçalves

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Daniel Aparecido Lima de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação